

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

Site: www.camarapiratini.rs.gov.br

INDICAÇÃO Nº 76/2023 SENHOR PRESIDENTE, SENHORES VEREADORES, RECEBIDO

OPIOSIBLE

afact Belgsquem Ferroira

No uso de suas atribuições legais, o Vereador Jeferson porto de almeida indica ao Senhor secretário municipal de obras, Alessandro Furtado Krause, para que providencie o patrolamento, encascalhamento e demais providencias a serem tomadas, na estrada do SERRO DOS CANOCAS, entrando no corredor da TUNA.

REGISTRADO

JUSTIFICATIVA:

19 SECRETÁRIO

A presente indicação justificasse pelo fato das fortes chuyas que assolaram a região, criando deste modo valetas e buracos grandes na localidade o que dificulta na trafegabilidade, o pedido foi realizado pelos moradores locais, em especial srº LEONARDO GOULART que nos ajudou fazendo registros fotográficos da situação e requerendo ao vereador providencias.

Certos de sua compreensão e sensibilidade para com a questão levantada, desde já agradeço.

Sala das Sessões Piratini-RS, 08 de março de 2023.

> JEFERSON PORTO DE ALMEIDA VEREADOR MDB





Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br Site: www.camarapiratini.rs.gov.br

INDICAÇÃO Nº 77/2023 SENHOR PRESIDENTE, SENHORES VEREADORES, REGISTRADO

1º SECRETÁRIO

No uso de suas atribuições legais, o Vereador Jeferson porto de almeida indica ao Senhor secretário municipal de urbanismo e serviços públicos, Henrique Luiz Rosa da Silva, para que providencie urgentemente a manutenção de um bueiro no bairro Padre Reinaldo, rua Tony Lucas de Oliveira, esquina rua Victor Peraça Bacchieri.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação justificasse pelo fato do bueiro se encontrar entupido e sem tampa, o que deixa o esgoto a céu aberto na localidade, causando prejuízo a saúde dos moradores, e a trafegabilidade da rua, pois o mesmo, quando chove forma valetas na via, a região tem predominantemente moradores idosos o que pede ainda mais urgência na resolução do caso .

Certos de sua compreensão e sensibilidade para com a questão levantada, desde já agradeço.

Sala das Sessões Piratini-RS, 08 de março de 2023.

> JEFERSON PORTO DE ALMEIDA VEREADOR MDB







Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br Site: www.camarapiratini.rs.gov.br

INDICAÇÃO Nº RO SENHORES VEREADORES,

Os presentes Vereadores que estes subscrevem, indica ao Prefeito Municipal, Ilustríssimo Senhor Márcio Porto, que seja enviado a esta Casa Legislativa, um **Projeto de Lei de Isenção na Taxa de Contribuição de Melhorias** para calçamentos, em ruas que forem contempladas através de Emenda Parlamentar.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Piratini.

Piratini, 08 de março de 2023.

José Auri Soares
VEREADOR DO PT

Carlos Alberto Gomes Caetano
VEREADOR DO PDT

Jimmy Gonçalves Cárter **VEREADOR MDB**

Jeferson P. de Almeida VEREADOR MDB Cleusa Manetti Pede VEREADORA MDB

VEREADORA MDB







Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br Site: www.camarapiratini.rs.gov.br

INDICAÇÃO Nº 75/2023 SENHOR PRESIDENTE, SENHORES VEREADORES, REGISTRADO

19 SECRETÁRIO

No uso de suas atribuições legais, a bancada do MDB indica ao Senhor Prefeito Municipal Márcio Manetti Porto, que altere a lei de nº 2303/2022, que dispõe sobre a isenção de contribuição de melhoria, mediante o preenchimento dos requisitos. Alterando o seguinte, onde lia-se:

Art 1°- ficam isentos da contribuição de melhoria

IV - os contribuintes proprietários, detentores do domínio útil ou possuidores de um único imóvel, rural ou urbano, com edificação não superior a 70m² (setenta metros quadrados), que residam no mesmo, desde que o somatório da renda mensal familiar dos membros nele residentes não seja superior a 3 (três) salários mínimos em vigor na data da ocorrência do fato gerador e sejam beneficiários dos programas sociais do Governo Federal, Cadastro Único.

Leia-se:

ART.1º-ficam isentos da contribuição de melhoria:

IV – todos contribuintes proprietários, que dentro da data da ocorrência se enquadre nos parâmetros exigidos pelo programa do governo federal, cadastro único (Cad único).

Sem mais para o momento, cumprimentamos cordialmente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Piratini

MARCIO MANETTI PORTO PREFEITO MUNICIPAL







Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br Site: www.camarapiratini.rs.gov.br

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação justifica-se por atender mais beneficiários do programa CadÚnico, sabendo que apesar do munícipe se enquadrar no quesito de baixa renda, possua uma casa mais antiga com metragem de construção superior ao exigido na lei do projeto, muitas vezes a residência é oriunda de herança, o que não interfere no seu pode rfinanceiro, e sendo assim não justifica que somente pela metragem construída o cidadão tenha condições financeiras de arcar com os custos de uma obra de grande porte como o calçamento.

Sala das Sessões Piratini, 08 de março de 2023.

Autores da indicação

Vereador Jeferson de Almeida (MDB)

Vereadora Mrian Buchweitz (MDB)

Vereador Carlos A. Gomes Caetano (PDT)

Vereadora Cleusa Manetti(MDB)

Vereador Jimmy Carter P. G. (MDB)

Vereador José Auri Soares(PT)





